

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OSVALDO CANHEO



CARTÓRIO
QUEM
PROTEGE
VOCE.



Livro 3547 - PP. 201 a 204 - Traslado
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

4º TABELIÃO - SP
Rodrigo Maurício
Escrivão Autorizado

SAIBAM quantos o presente instrumento virem que, aos três (03) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Capital de São Paulo, em diligência na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, onde a chamado compareci, aí, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, com sede nesta capital, no endereço supracitado, inscrita no NIRE sob nº 35300048041 e CNPJ nº 60.779.196/0001-96, com seu Estatuto Social consolidado pela assembleia geral extraordinária realizada em 29 de março de 2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 157.403/23-3, em sessão de 20 de abril de 2023 e Certidão Simplificada da referida JUCESP, extraída via Internet, em 06 de junho de 2023, cujas cópias autenticadas se encontram arquivadas nestas Notas na Pasta nº 913, fls. 13, neste ato, de conformidade com o artigo décimo (10º) e décimo terceiro (13º) de seu estatuto social supracitado, representada por seu DIRETOR SUPERINTENDENTE, **JOSÉ ROBERTO LAMACCHIA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 2.831.567-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 069.710.598-91 e por seu DIRETOR, **IVAN DUMONT SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 1112905-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 369.841.246-20, ambos domiciliados e residentes nesta capital, com endereço comercial na sede da outorgante, reeleitos pela ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 31 de março de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 279.749/21-1, em sessão de 16 de junho de 2021, cujas cópias autenticadas se encontram arquivadas nestas Notas na Pasta nº 853, fls. 11. Então, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **Grupo 1: JANAINA DE ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 243.235, onde consta o RG 32.608.030-2-SSP/SP e CPF nº 300.888.978-59, **ALEXANDRE DE FREITAS NUNES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 271.338, onde consta o RG 37.126.857-6-SSP/SP e CPF nº 307.108.188-07, **MARCUS VINÍCIUS HITOSHI KOYAMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OAB/SP sob o nº 239.456, onde consta o RG 30.403.033-8-SSP/SP e CPF nº 303.768.378-37, **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 267.213, onde consta o RG 30.391.996-6-SSP/SP e CPF nº 218.366.288-38, **HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 281.828, onde consta o RG 44.345.828-SSP/SP e CPF nº 321.020.998-73, **CHRISTIANE MACHADO SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 286.491, onde consta o RG 34.658.949-6-SSP/SP e CPF nº 345.335.068-52 e **MARCELO MAMMANA MADUREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 333.834, onde consta o RG 47.068.987-SSP/SP e CPF nº 395.619.368-79, todos com escritório nesta capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, telefone: (011) 3897-6200; **Grupo 2: LEILA MEJDALANI PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 128.457, onde consta o RG 04903038-0-IFP/RJ e CPF sob nº 844.944.927-87 e **CELITA ROSENTHAL**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 201.351, onde consta o RG 29.985.071-7-SSP/SP e CPF sob nº 276.554.958-31, ambas com escritório nesta capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, telefone: (011) 3897-6200; **PODERES:**
GRUPO 1: REPRESENTAR A OUTORGANTE, com poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, Procons e quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, para atuar na esfera extrajudicial, nos processos administrativos, reclamações e inquéritos civis, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes de qualquer natureza, receber intimações judiciais, nomear (sob a sua exclusiva responsabilidade civil e criminal) prepostos em processos que lhe forem confiados, **podendo ainda transigir judicial e extrajudicialmente**, representar a Outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Oficinas de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Ministério Público Federal ou Estadual, Polícia Federal, receber intimações judiciais, ajuizar ações judiciais e/ou extrajudiciais, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas perante o sistema Projudi. Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independentemente da ordem de

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OSVALDO CANHEO



CARTÃO DE PROTEÇÃO
QUEM PROTEGE
VOCE



nomeação, **GRUPO 2:** além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação ao demais, inclusive substabelecidos. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes, observada a constituição de cada grupo, serão exercidos por qualquer um dos outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo substabelecer sem reservas. **VIGÊNCIA: ESTA PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA;** após esta procuração ser juntada em autos de processo(s) judicial(ais) e/ou procedimento(s) administrativo(s), o presente instrumento passará a vigor por prazo indeterminado. - Assim o disseram, dou fé. A pedido lavrei este instrumento que feito e lhes sendo lido, em voz alta, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Rodrigo Mauricio, escrevente, a lavrei. Eu, Christianne Soriani Dedemo Cunha, Substituta do Tabelião, subscrevi e assino. **(aa) JOSÉ ROBERTO LAMACCHIA /// IVAN DUMONT SILVA /// CHRISTIANNE SORIANI DEDEMO CUNHA.** Traslada em seguida com 03 páginas. Eu, público e raso Rodrigo Mauricio, Tabelião, subscrevi e assino em

EM TEST _____ DA VERDADE

Rodrigo Mauricio



4º TABELIÃO - SP
Christianne Soriani Dedemo Cunha
Substituta do Tabelião

1134561PR000000010876723J

-- 4º TABELIÃO DE NOTAS --	
valor cobrado pelo ato:	
ao Tabelião:	348,54
ao Estado:	99,06
ao Ipeesp:	67,78
a S.C.M.:	3,48
ao R. Civil:	18,34
ao Trib. Justiça:	23,92
ao Município:	7,44
ao Min. Público:	16,72
TOTAL:	585,28



União Internacional
do Tabelião (União)
(fundada em 1941)

